

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de abril/2023; 3) Rentabilidade do Mês de abril/2023; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado e Relatório Mensal de Investimentos; 5) Carta Mensal da Mais Valia Consultoria em Investimentos; 6) Parecer N° 009/2023 do Comitê de Investimentos; 7) Prestação de Contas/Exercício 2022; 8) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maria Aparecida de Fátima Brum, Gabriela Abib Vargas Braga, Gilberto Fabri Martins, Celso Garcia da Silva e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Sr^a Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 30/04/2023, o Relatório Mensal de Investimentos e o balancete das Receitas e Despesas do mês de abril de 2023, inclusive as despesas administrativas, que foi aprovado por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de abril/2023 foi de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) correspondendo ao valor de R\$853.682,30 (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento). Disse também que o saldo em 30/04/2023 era de R\$ 69.582.016,63 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos) e que o retorno acumulado de janeiro a abril de 2023 foi de R\$2.697.843,11 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos) que corresponde a 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento) sendo a meta estipulada para o mesmo período ter sido de 4,04 (quatro vírgula zero quatro por cento). A meta foi alcançada em 100,25% (cem vírgula vinte e cinco por cento). Em seguida, o Diretor Presidente apresentou a Carta Mensal da Mais Valia Consultoria em Investimentos, datada de 05/05/2023, a qual encontra-se publicada no site do RPPS. O Diretor Presidente pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho que colocou em pauta para apreciação o **Parecer n° 009/2023** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de ABRIL DO ANO DE 2023. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Dando prosseguimento a Presidente do Conselho, Maria Aparecida de Fátima Brum, disse que conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei n° 953/2021 de 23/04/2021 é atribuição deste Conselho Fiscal analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Foi disponibilizado aos conselheiros a Prestação de Contas, exercício 2022, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, patrimonial e financeiro, bem como todos os documentos necessários para a análise e elaboração do parecer. Após análise decidiu-se pela emissão de PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, exercício 2022, o qual é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 23 de maio de dois mil e vinte e três.

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F. Brum
Celso Garcia da Silva Celso Garcia
Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas
Gilberto Fabri Martins Gilberto Fabri Martins
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

REF. Abril/ 2023

PARECER Nº 009/2023 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAIPrev

Os membros participantes da 23ª Reunião Ordinária/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAIPrev, ocorrida em 23 de maio de 2023, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de ABRIL do ano de 2023.

Varre-Sai, RJ, em 23 de maio de 2023.

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F. Brum

Celso Garcia da Silva Celso Garcia da Silva

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas

Gilberto Fabre Martins Gilberto Fabre Martins

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson B do N de Souza



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO FISCAL

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Fiscal	Instrumento de Certificação 23ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	Data e Hora da Reunião 18/04/2023 às 15h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 23/05/2023	Número do Certificado 09/2023

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

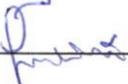


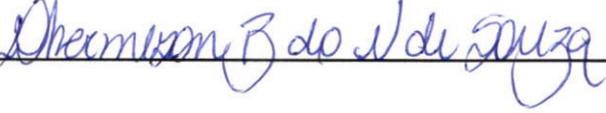
Maria Aparecida de Fátima Brum

Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev

Celso Garcia da Silva 

Gabriela Abib Vargas Braga 

Gilberto Fabre Martins 

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza 

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2022**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAIPrev

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte dois), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Fiscal com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual – Exercício 2022 - e demais Demonstrações Financeiras, conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei nº 953/21 de 23/04/2021, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Celso da Silva Garcia, Maria Aparecida de Fátima Brum, Gabriela Abib Vargas Braga, Gilberto Fabri Martins e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza.

Julgamos oportuno frisar que após a criação deste Conselho Fiscal pela Lei Municipal nº 953/21 de 23/04/21 e nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.861/21 de 11/06/21, todos os meses acontecem regularmente reuniões ordinárias, transcritas em ata e publicadas no site do VARRE-SAIPrev. Nestas reuniões temos a oportunidade de analisar mensalmente o Demonstrativo Financeiro Consolidado, balancete das Receitas e Despesas do mês, a rentabilidade mensal e outras informações que julgamos pertinentes.

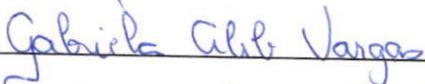
O Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev ciente de suas responsabilidades e em conformidade com a legislação em vigor, acima mencionada, examinou a Prestação de Contas Anual do RPPS – Exercício de 2022 – balanços, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, GRPMs da Prefeitura Municipal de Varre-Sai e da Câmara Municipal de Varre-Sai verificando se estão condizentes com os depósitos (extratos bancários) relacionados ao pagamento das contribuições patronal, do servidor, aporte e parcelamento; bem como quaisquer outras informações referentes ao exercício findo em 31/12/2022 - visando aferir a execução orçamentária e financeira.

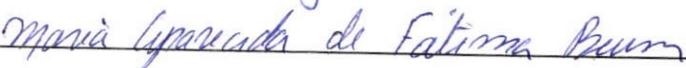
Após criteriosa análise, os conselheiros decidiram, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL, à Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, exercício findo em 31/12/2022, visto que representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a execução de gestão administrativa, contábil, patrimonial e financeira do RPPS de Varre-Sai, RJ, estando em pleno acordo com a legislação pertinente às práticas na administração pública.

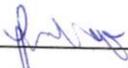
É o nosso parecer.

Varre-Sai, RJ, em 23 de Maio de 2023.

Celso da Silva Garcia 

Gabriela Abib Vargas Braga 

Maria Aparecida de Fátima Brum 

Gilberto Fabri Martins 

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza 